

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 12- SAS - Ano letivo 2023/24

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Serviços de Ação Social

Local de prestação da colaboração: Residências de Estudantes IPSantarém

Funções de colaboração a desempenhar: Representar os residentes da sua ala ou piso junto dos SASIPS; definir as tarefas e escalas entre residentes; colaborar com a equipa da área de alojamento dos SASIPS (funcionamento interno da residência).

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: estudantes deslocados, bolseiros, alojados nas residências de estudantes (Andaluz/São Pedro), preferencialmente, estudantes que não sejam de 1º ano/1ª vez, capacidade de comunicação interpessoal, proativos, responsáveis, gosto pelo trabalho de equipa, capacidade de liderança e gestão de conflitos.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
03/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro
04/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro
05/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro
06/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro
07/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro
08/SAS/2024	01/12/23 a 30/06/2024	Flexível	5	2,5h	12h	82h	Cláudia Ribeiro

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2024 / 08 / 23

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço


Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

2024 / 08 / 23


João Moutão
(Presidente do IPSantarém)